

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 4 DE OUTUBRO DE 2016**

**N.º 21/2016**

**DATA:** Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSÊNCIA:**-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), devido gozo de férias. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

1. Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 20 de setembro de 2016;-----

2. Constituição de compropriedade: Pedido de Belmira Tavares;-----

3. Processo de sinistro: Audiência prévia de Pedro Miguel Tavares Correia (RCM 31/05/2016); -----

4. Condicionamento de trânsito: Realização da Peregrinação Jubilar das Paróquias de Vila Chã e Codal, dia 16/10/2016; Retirado.-----

5. Condicionamento de trânsito: Realização do passeio de bicicleta “3ª Rota da Castanha em BTT”, dia 06/11/2016; -----

6. Reembolso do valor das senhas de refeições escolares – ano letivo 2015-2016;
7. Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz;-----
8. Apoio financeiro ao corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----
9. Transporte de alunos do lugar de Agualva, Arões para Escolas de S. Pedro do Sul - Aprovação das despesas de transporte; Retirado. -----
10. VI Edição do Festival Cambrafest 2016: Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica de Cambra;-----
11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----
  - 11.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----
  - 11.2 - Processos e outros requerimentos;-----
12. Informações;-----
13. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu o Dia do Idoso, felicitando os Serviços da Câmara Municipal, pelo empenho na organização do evento, as IPSS que se associaram e que permitiram um dia diferente aos idosos do concelho que decorreu nas instalações do CDC de Lordelo, ao qual agradeceu a cedência. -----

**Informou** ainda que na passada 6ª feira esteve com o Ministro de Educação em Vila Nova de Gaia, onde assinou um acordo para a requalificação da Escola Básica das Dairas que, conforme estava definido nos acordos prévios que foram estabelecidos, será financiado por fundos comunitários, pelo Ministério da Educação e pelo Município.-----

Questionado sobre o projeto esclareceu que o mesmo será elaborado pelo município decorrendo a fase da sua adjudicação num procedimento por convite.

**Informou** ainda que foi vendido à empresa Pneus Sócambra, o lote existente frente ao antigo Parque de Viaturas da Câmara Municipal, sito nos Plames, o que se traduz num duplo investimento no nosso concelho uma vez que o lote que esta empresa tem na Zona Industrial de Lordelo/Codal vai ser vendido a outro investidor. Disse também que o terreno estava avaliado por um perito da lista oficial, a um preço inferior ao da venda que foi o praticado para a Zona Industrial de Lodelo/Codal, tendo a vereadora Elisabete Rocha solicitado a consulta do processo de venda, referido, na próxima reunião. -----

**De seguida o Sr. Presidente** deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Nelson Martins** pediu uma fotocópia do protocolo assinado, relativo à requalificação da Escola das Dairas e fotocópia do seu plano de requalificação.

**Entregou** ainda um requerimento ao Sr. Presidente, no qual solicita o agendamento de um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião para discussão da “Decisão Arbitral / VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.”-----

**Deixou** um louvor pelo empenho que alguns Municípes tiveram para a colocação de uma passadeira elevada frente à Escola Secundária e aproveitou, em nome da comunidade educativa das Dairas, para agradecer que tenham pintado as passadeiras no arruamento de acesso à escola. -----

**Perguntou** qual o custo suportado pelo Município perante a empresa Transdev, no projeto Circuito Urbano experimental, de 18 a 22. Considera uma atividade louvável, mas que o Partido Socialista, que representa, lamenta que as populações residentes nas áreas mais desfavorecidas, uma vez mais, tenham

sido esquecidas, porque estão mais longe do núcleo urbano e, questiona: “será que os impostos são diferentes?” -----

**A vereadora Elisabete Rocha**, a-propósito do projeto referido pelo vereador, disse que era importante a realização de um relatório tanto da parte respeitante ao circuito urbano, que considera importante, como de todas as atividades feitas no âmbito da semana da mobilidade. Acrescentou que o circuito já foi pensado no mandato anterior, de forma a abranger as Zonas Industriais, dando o exemplo do Município de Pinhel, que foi notícia pelo projeto implementado, não só, em zonas centrais como também nas mais distantes. -----

**Pedindo a palavra, a vereadora Catarina Paiva** respondeu à vereadora, dizendo-lhe que existe um projeto que irá ser executado nos mesmos moldes do concelho por esta referido, pois em locais mais distantes do centro do concelho, existirão dias com acesso aos circuitos rodoviários e não se realizando o circuito, é considerada a opção da chamada telefónica para o efeito. -----

**O Sr. Presidente** garantiu ao vereador Nelson Martins, que lhe enviará assim que possível, uma fotocópia do protocolo assinado com o Ministério da Educação, e plano de requalificação, relativo à Escola Básica das Dairas. -----

**Sobre a passadeira** sobrelevada frente à Escola sede, informou que a Câmara Municipal está a realizar um estudo porque já estava prevista a existência da passadeira. Presenciou no local, o movimento à hora de almoço e pareceu-lhe que qualquer solução escolhida pode não ser eficaz, pois haverá sempre constrangimentos para quem tenha de passar naquela via.-----

Explicou em traços gerais, o estudo elaborado pelos técnicos da Câmara e deu a sua opinião do que achava que deveria ser a solução, concluindo que, de todas as soluções existentes, parece que vai haver sempre um problema de circulação de pessoas e viaturas tendo em conta que os encarregados de educação que

entregam e recebem as crianças nas horas de entrada e saída da Escola, vão sempre ocupar o espaço mesmo em frente à Escola, criando algum constrangimento nesse local. -----

O Sr. Presidente deu por terminado o período de Antes da Ordem do Dia, passando-se à discussão dos pontos da Ordem do Dia:-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 20 DE**

**SETEMBRO DE 2016:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2016, com as alterações de texto sugeridas pela vereadora Elisabete Rocha nas suas intervenções feitas no PAOD. -----

**2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: PEDIDO DE BELMIRA TAVARES:**

Presente a informação de 21/09/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, que se transcreve: “Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade / BELMIRA TAVARES - CF 152109773, com residência em -----

Rua Eça de Queirós – Gafanha de Nazaré – 3830-664 Ílhavo” -----

“Pelo requerimento n.º 16/2016 de 15/09/2016 é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Macieira de Cambra:-----

- 21/40 avos do Artigo 5422 - sito na localização: Costa – (titular: Belmira Tavares) – 21/80 avos indiviso a favor de Rosa Paula Tavares da Silva Correia, titular do NIF 192 875 264 e 21/80 avos indiviso a favor de Ana Sofia Tavares da Silva, titular do NIF 213 083 393.-----

O prédio tem de área 2390 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo de RAN (Reserva Agrícola Nacional), informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro, em 21/09/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é pretender compor o quinhão para celebração de escritura de Doação. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Belmira Tavares, nos termos da informação.-----

### **3. PROCESSO DE SINISTRO: AUDIÊNCIA PRÉVIA DE PEDRO MIGUEL**

**TAVARES CORREIA (RCM 31/05/2016):** Presente a informação de 20/09/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Reclamação de Pedro Miguel Tavares Correia / Acidente de Viação: No presente procedimento o reclamante exerceu o seu direito de audiência prévia, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido e, a Câmara Municipal em sua reunião de 28-06-2016, deliberou indeferir o mesmo — pedido de indemnização pelos prejuízos resultantes do sinistro ocorrido em 28-03-2016, na Rua das Flores.-----

Vem agora o reclamante, através da advogada Dr.<sup>a</sup> Mafalda de Lacerda e Megre, propor o pagamento do prejuízo da reparação do veículo, no valor de € 3661,11, prescindindo de outros prejuízos, como paralisação e desvalorização do veículo, de modo a obstar ao recurso aos tribunais. -----

Alega que, tendo a via no seu início o sinal de prioridade de faixa de rodagem, deixa de ser transitável alguns metros à frente, sem que os utentes se apercebam

como devem proceder. Não existindo qualquer sinalização de sentido ou trânsito proibido, sendo que, o meco implantado no meio da via constitui um obstáculo que põe em risco os utentes. Concluindo que “nenhuma razão cabe ao Município quando coloca um meco no meio da via para fazer parar o trânsito de forma abrupta sem qualquer sinalização”.-----

Mantêm-se os pressupostos da informação já prestada sobre a matéria, cabendo à Câmara Municipal, nesta fase do procedimento proferir decisão final.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, manter o indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta que a informação jurídica mantém os pressupostos da informação já prestada sobre a matéria, não acrescentando novos elementos.-----

**4. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO JUBILAR DAS PARÓQUIAS DE VILA CHÃ E CODAL, DIA 16/10/2016:** Retirado, por falta da instrução do processo na totalidade.-----

**5. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO PASSEIO DE BICICLETA “3ª ROTA DA CASTANHA EM BTT”, DIA 06/11/2016 (IPDMS II N.º 2545/2016):** A pedido da Secção de BTT do Inter Caima Futebol Clube de Vale de Cambra, presente a informação de 21/09/2016, prestada pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remete o parecer favorável à realização da prova nos termos da informação técnica de 19/09/2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Não há inconveniente na realização da 3ª Rota da Castanha em BTT desde que sejam cumpridos os condicionalismos do parecer da GNR, devendo ainda: - Os concorrentes respeitar as regras de trânsito;-----  
- Não pintar quaisquer marcas ou símbolos nas estradas municipais;-----  
- Não fazer lume de qualquer espécie;-----  
- Preservar as linhas de água, quando haja lugar ao seu atravessamento;-----

- retirar todas as marcações para sinalização da prova.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o condicionamento de trânsito para realização do Passeio de bicicleta “3ª Rota da Castanha em BTT” dia 06/11/2016, na via pública assinalada na planta de localização, nos termos da informação de 19/09/2016 e do parecer emitido pela GNR a 12/09/2016.-----

#### **6. REEMBOLSO DO VALOR DAS SENHAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES –**

**ANO LETIVO 2015-2016 (IPDMS II N.º 411/2016):** Presente a informação de 19/09/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Pedido de reembolso de senhas: Para a frequência do serviço de refeição é condição que os encarregados de educação procedam à aquisição prévia de senhas de refeição.-----

Os munícipes a seguir indicados, encarregados de educação de crianças integradas no pré-escolar e 1º ciclo no ano letivo de 2015-2016 solicitam o reembolso de valor relativo a aquisição de refeições escolares que não foram consumidas pelos motivos a seguir apresentados:-----

- *Liliana Maria Gonçalves Valente*, encarregada de educação de Simão Pedro Valente Silva, na Escola Básica de Codal; A encarregada comprou senhas a mais e uma vez que o filho transitou para o 5º ano, não poderá usar as mesmas no presente ano letivo;-----

Valor a reembolsar: 11,68€-----

- *Cristina Margarida Martins de Pinho*, encarregada de educação de Dinis Gonçalo Pinho Dias, da Escola do Covo. A encarregada comprou senhas a mais e uma vez que o filho transitou para o 5º ano, não poderá usar as mesmas no presente ano letivo.-----

Valor a reembolsar: 20,44€-----



2016.10.04

- *Margarida Emília Valente Silva*, encarregada de educação de Ana Beatriz Silva Tavares, da Escola de Casal. A encarregada comprou senhas a mais e uma vez que a filha transitou para o 5º ano, não poderá usar as mesmas no presente ano letivo. -----

Valor a reembolsar: 8,76€.-----

- *Vânia Marisa Tavares Oliveira*, encarregada de educação de Gonçalo Correia Tavares, da Escola do Búzio. A encarregada comprou senhas a mais e uma vez que o filho deixou de frequentar o 1º ciclo em Vale de Cambra.-----

Valor a reembolsar 3,65€. -----

- *Sandrina Pinto Cruz*, encarregada de educação de Gabriela Pinto dos Santos, da Escola de Areias. A encarregada comprou senhas a mais e uma vez que a filha transitou para o 5.º ano, não poderá usar as mesmas no presente ano letivo.-----

Valor a reembolsar: 10,46€. -----

-Orquídea Mª da Costa Ferreira, encarregada de educação de Íris Ferreira de Oliveira, da Escola de Vila Chã. A encarregada comprou senhas a mais, sendo que no presente ano letivo a criança não vai frequentar o refeitório.-----

Valor a reembolsar: 8,46€. -----

Deve este assunto ser objeto de deliberação de Câmara.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a devolução dos valores relativos às senhas de refeição escolar não utilizadas e referidos na informação transcrita, aos respetivos encarregados de educação, subscritores dos requerimentos IPDMS n.ºs 22/2016, 23/2016, 31/2016, 32/2016; 33/2016 e 48/2016.-----

**7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE ALGERIZ (IPDMS II N.º 387/2016) :** Na sequência da informação de 05/09/2016, prestada pelo Técnico Superior e dirigente, Miguel Alves, presente

2016.10.04

a informação técnica da chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve:  
“Remeto, para conhecimento, informação que decorre de reunião com o Presidente do GDC de Algeriz e visita efetuada ao Polidesportivo de Algeriz, que solicita apoio financeiro ao Município para terminar as obras de beneficiação das instalações desportivas, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) e a cedência do contentor módulo sanitário que se encontra no armazém municipal sem uso, para que possam rapidamente disponibilizar o Polidesportivo aos munícipes e outras coletividades do concelho.-----

Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, o pedido em questão se enquadra no Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, no âmbito do art. 4.º do RAA (Programa de Infra-estruturação). O Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz, embora não tenha solicitado apoio financeiro no seu plano de atividades e orçamento apresentado a esta Câmara Municipal, faz referência às obras de beneficiação a executar na instalação, como uma prioridade para este ano de 2016. -----

Ainda ao abrigo do Regulamento em vigor, informo que as candidaturas ao Programa de Infra-estruturação deverão ser apresentadas, para atribuição de subsídios, até ao dia 31 de Janeiro de cada ano (n.º 2 do art. 9º do RAA).-----

Face ao exposto, e pese embora a impossibilidade de atribuição do referido apoio ao abrigo do Regulamento em vigor, pode V. Ex.<sup>a</sup> propor à Câmara Municipal a atribuição do referido apoio ao abrigo da alínea o) do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apoiar a coletividade em questão com vista à execução de obras de beneficiação. -----

Mais informo que considero absolutamente necessário conceder apoio técnico especializado para que sejam reunidas todas as condições para a prática desportiva nas instalações do GDC de Algeriz. “-----

Aposta à informação, foi prestada a informação de 29/09/2016, pelo chefe da DAF- Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, que comprova a existência do valor em questão no Mapa de Fundos disponíveis aprovado em 07/09/2016, tendo sido feito o cabimento da despesa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz, para terminar as obras de beneficiação das instalações desportivas – Polidesportivo de Algeriz, bem como a cedência do contentor módulo sanitário existente no armazém municipal, conforme refere a informação técnica. -----

**Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes.**-----

#### **8. APOIO FINANCEIRO AO CORPO DE BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:**

Presente a informação de 29/09/2016, prestada pela Coordenadora da Proteção Civil, Vera Silva, que se transcreve: “Apoio Financeiro ao corpo de bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra: -----

Considerando que:-----

1- A Lei n.º 27/2006 define que “A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram;-----

2- O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), criado através do Decreto- Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho, define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que

asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional; -----

3 - O presidente da câmara municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, compete desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção, de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso;-----

4 – A Lei n.º 65/2007 define que em cada município existe uma comissão municipal de proteção civil (CMPC), organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto; -----

5 – A que no Município não existem corpos de bombeiros profissionais, assentando o socorro e salvamento numa estrutura voluntária, designadamente o corpo de bombeiros voluntários pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, integrando o mesmo a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

6 – O Plano Municipal de Emergência, em vigor, define o corpo de Bombeiros da AHBVVLC como responsável pela área de atuação de Socorro e Salvamento, designadamente das atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou o desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, etc. -----

7 – Os Bombeiros Voluntários têm vindo a ser apoiados financeiramente pela Câmara Municipal através da concessão de apoios anuais.-----

Face ao exposto, e recorrendo para o efeito aos mecanismos previstos na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal atribua no ano de 2016, ao corpo de bombeiros da AHBV/LC, pelas atividades de relevante interesse público desenvolvido na salvaguarda de pessoas e bens, apoio financeiro no valor de 30 000€.”-----

Aposta à informação, foi prestada a informação de 29/09/2016, pelo chefe da DAF, Rui Valente, que comprova a existência do valor em questão no Mapa de Fundos disponíveis aprovado em 07/09/2016, tendo sido feito o cabimento da despesa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) ao corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, conforme a informação técnica.-----

**Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes.**-----

**9. TRANSPORTE DE ALUNOS DO LUGAR DE AGUALVA, ARÕES PARA ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO DAS DESPESAS DE**

**TRANSPORTE:** Retirado, tendo em conta que a legislação atual permite a autorização da despesa por despacho. -----

**10. VI EDIÇÃO DO FESTIVAL CAMBRA FEST 2016: Atribuição de apoio**

**financeiro à Associação Académica de Cambra:** Presente a informação de 28/09/2016, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “À semelhança de anos anteriores decorrerá durante todo o mês de Outubro (aos fins de semana) o Festival Cambrafest, prevendo-se as finais nos dias 27 e 28 de Outubro.-----

Esta é uma iniciativa da Associação Académica de Cambra em colaboração com o Município, sobretudo direcionada para a população jovem, com uma forte

associação aos festivais de bandas de garagem, pretendendo-se agora tornar o Cambrafest num Festival de Inverno, alargando-o e projetando-o para além da região. Dar uma nova dimensão ao evento Cambrafest implica uma maior complexidade a nível organizacional mas também ao nível dos recursos financeiros implicados.-----

Assim e considerando que nos termos da alínea o) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...), deixamos à vossa consideração a atribuição de um apoio financeiro à Associação Académica de Cambra no valor de 5.000,00€-----

Deve este assunto ser objeto de deliberação de câmara.”-----

Aposta à informação, foi prestada a informação de 28/09/2016, pelo chefe da DAF, Rui Valente, que comprova a existência do valor em questão no Mapa de Fundos disponíveis aprovado em 07/09/2016, tendo sido feito o cabimento da despesa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Académica de Cambra, para realização do VI Festival Cambrafest 2016, nos fins de semana do mês de outubro, de acordo com a informação.-----

#### **11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----**

**11.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando

conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 21/09 e 04/10/2016:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:**-----

- Proc.º n.º 131/16 – Novo Banco, SA: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 232/10 – Armando Duarte Rodrigues: Habitação – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 48/2016 – Manuel de Oliveira Teixeira: Pavilhão – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 130/16 – Maria de Fátima de Almeida Tavares: Pavilhão – Arquitetura;-
- Proc.º n.º 129/11 – Pedro Agostinho Santos Almeida: Destaque;-----
- Proc.º n.º 32/15 – Alberto Silva Cardoso: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 58/15 – Carla Cristina Melo Tavares: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 3/13 – Ernesto Fernandes Almeida: Habitação – Arquitetura; -----
- Proc.º n.º 137/16 – Helena Cristina Tavares Saraiva: Habitação – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 188/10 – Manuel António Martinho: Habitação – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 13/12 – José Martins da Fonseca: Agroturismo – Inf. Prévia.-----

**11.2- Processos e outros requerimentos:** Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**12. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 20 de setembro a 3 de outubro de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 562.564,43 € (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três centimos).-----





